



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012168/2024-92

PORTARIA Nº 2.083/2024
DE 30 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Especial para criação e desenvolvimento do novo Sistema de Procedimentos Extrajudiciais e do Sistema de Virtualização de Atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Portaria nº 1.909/2021, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 1.909/2021, que instituiu Comissão Especial para criação e desenvolvimento do novo Sistema de Procedimentos Extrajudiciais e do Sistema de Virtualização de Atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando a Resolução nº 009/2024 – CPJ, datada de 04 de abril de 2024, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que instituiu a Política de Inovação do Ministério Público do Estado de Sergipe, e criou a Coordenadoria de Inovação (COI) em sua estrutura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 2º da Portaria nº 1.909/2021 de 05 de outubro de 2021, com as alterações da Portaria nº 2.261/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial, a que se refere o artigo anterior, será composta pelo Procurador de Justiça **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**; pelos Promotores de Justiça **Alexandre Albagli Oliveira** (Diretor do Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais); **Alexandro Sampaio Santana** (Assessor da Corregedoria-Geral); **Anderson Viana Souza** (Coordenador da Coordenadoria de Inovação – COI); **Augusto César Leite de Resende** (Assessor da Coordenadoria-Geral); **Cláudio Roberto Alfredo de Sousa** (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores); **Kelfrenn Teixeira Rodrigues de**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012168/2024-92

Menezes (Diretor da Coordenadoria de Documentação e de Memória); **Lúcio José Cardoso Barreto Lima** (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros); **Maura Silva de Aquino** (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça); e **Sandro Luiz da Costa** (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro); e pelos servidores **Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite** (Coordenadora de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais); **Carlos Henrique de Melo Conceição** (Coordenador de Acompanhamento de Atividades Judiciais); **Luciana Dias Souza** (Assessor de Serviços Operacionais I); **Igor Pereira Teles** (Técnico do Ministério Público); **Ítalo Pereira Teles** (Assessor de Tecnologia da Informação); **Lissandro Patricius Gois Santos** (Coordenador da Divisão de Projetos e Banco de Dados); **Marcos Antônio Bastos Filho** (Analista do Ministério Público), e **Sílvia Tamara Mendonça do Carmo** (Assessora Operacional Funcional).”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.909/2021, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras Portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 30/07/2024 13:32:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012168/2024-92**.